



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-Graduação em Artes - Secretaria Acadêmica

Processo SEI nº 2350.01.0010014/2023-66

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS
NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
EDITAL PPGARTES Nº 03/2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo candidatos a disciplinas isoladas no Mestrado em Artes, para o segundo semestre de 2023.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Artes estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços www.uemg.br e do Programa, no endereço eletrônico <http://ppgartes.uemg.br>

1. DO LOCAL DO CURSO

1.1 O curso será ministrado na Rua Paraíba, 232 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte - MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **12/07/2023** a **24/07/2023**.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/fp16n6DW2JL12tJE8>

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.3 Cada candidato poderá concorrer a 01 (UMA) vaga em disciplinas isoladas.

2.4 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.5 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **25/07/2023**, nos endereços www.uemg.br e ppgartes.uemg.br.

2.6 A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **28/07/2023**, nos endereços www.uemg.br e ppgartes.uemg.br.

2.7 Ao se inscrever, o candidato concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(es)	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Vagas
Fundamentos de ensino e aprendizagem em artes visuais	Marilene Oliveira Almeida	60 hs	04	Terça-feira 08:00 às 12:00 horas	5
Tópicos especiais 2: Psicanálise e Arte	Marcelo de Magalhães Cunha	30 hs	02	Terça-feira 19:00 às 21:00 horas	5
Tópicos especiais 4: A escrita acadêmica	Alexandre Rodrigues da Costa	60 hs	04	Quinta-feira 08:00 às 12:00 horas	5
Tópicos especiais 4: Arte e cidade: Cenas, redes, territórios.	Lúcia Pompeu de Freitas Campos	60 hs	04	Sexta-feira 08:00 às 12:00 horas	5

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina.

4.2 A avaliação dos candidatos compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo (barema):

Critério	Pontuação Máxima
Análise do Currículo Lattes considerando a área de formação do candidato(a), a relação da trajetória com a área de Artes, considerando a área de formação e atuação do candidato, sua produção acadêmica e artística, sua atuação profissional e a adequação de seu perfil à ementa da disciplina.	50 pontos
Análise da justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) considerando argumentação apresentada e sua afinidade com a ementa da disciplina.	50 pontos
TOTAL	100 pontos

4.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem mais de 60 pontos totais, considerando o limite de vagas estipulado no item 3 e a ordem decrescente de pontuação.

4.4 Somente serão pontuados as produções e experiências dos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas.

4.5 Será eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 60 pontos.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **02/08/2023** nos endereços www.uemg.br e ppgartes.uemg.br.

5.2 O resultado final da seleção será publicado no dia **07/08/2023** [\[JJdCJ3\]](#) nos endereços www.uemg.br e ppgartes.uemg.br.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço ppgartes@uemg.br.

6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço ppgartes@uemg.br.

6.4 Durante o período de interposição de recurso o candidato ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado.

6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo professor responsável pela disciplina.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao candidato por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados deverão requerer sua matrícula através de e-mail endereçado a ppgartes@uemg.br no dia **08/08/2023**.

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes disponibilizará para o candidato aprovado o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	12/07/2023 a 24/07/2023
Publicação – Relação preliminar de inscritos	25/07/2023
Recursos contra a relação de inscritos	26/07/2023 a 27/07/2023
Publicação – Relação homologada de inscritos	28/07/2023
Publicação – Resultado Preliminar	02/08/2023
Recursos contra o resultado preliminar	03/08/2023 a 04/08/2023
Publicação – Resultado Final	07/08/2023

Matrícula	08/08/2023
Início das aulas	21/08/2023

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Artes – 2º/2023

Número de Inscrição do Candidato:

Nome do Candidato:

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Oliveira Pucciarelli, Professor de Educação Superior**, em 10/07/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69352194** e o código CRC **D475B9E4**.